



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019-GAB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Chefe de Gabinete do Município de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 04/2019-GAB, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIA NO DISTRITO DE GENERAL TIBÚRCIO**, de propriedade da Sra. ANA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – CPF: 065.479.103-18, localizado no Distrito de General Tibúrcio, zona rural, neste município, pelo valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Viçosa do Ceará-CE, 16 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DE MORAIS  
CHÉFE DE GABINETE